



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 053/2009
2009.

Porto Velho-RO, 06 de abril

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial com o objetivo de acompanhar, fiscalizar e receber provisoriamente e definitivamente a obra de ampliação e reforma dos prédios do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-IPAM, situados na Rua Antonio Lourenço Pereira Lima nº. 2774, Bairro Embratel - Porto Velho Rondônia, conforme contrato nº. 003/2009 apenso no processo nº. 1162/2007.

- | | |
|----------------------------------|---|
| - Ezequiel Borges Rodrigues | - SEMOB – Engenheiro Civil |
| - Marcelo Augusto Mendes Barbosa | - IPAM – Chefe da Gerência Administrativa |
| - Gilberto Silva dos Santos | - IPAM – Chefe da Div. de Serv. Gerais e Patrimônio |

Esta Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para desenvolver suas atividades exercendo ampla, irrestrita e permanente acompanhamento e fiscalização, conforme Cláusula Segunda, letra a, b, c, d, e, f, g do Instrumento Contratual supramencionado.

Fica revogada a partir desta data a Portaria nº. 162/IPAM de 04 de agosto de 2008.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM

